



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-00101

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa **Contratação de empresa especializada no serviço de organização de feiras, exposições e festas**, visando atender á necessidade no evento realizado em comemoração ao dia das crianças, 1 º edição do PDF KIDS, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, visando atender a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT deste município. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA**, inscrita no CNPJ nº **27.070.537/0001-84**, no valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 08 de outubro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA